



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

## EDITAL Nº 01/2021

### Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica FIPE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

#### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto **049834 – Qualidade de vida e sua relação com a saúde, condições de trabalho e gênero de trabalhadores de enfermagem de Unidade de Terapia Intensiva: estudo de métodos mistos** no âmbito do Edital FIPE ARD 2021, do Campus de Palmeira das Missões, coordenado pela **Profa. Dra. Alexa Pupiara Flores Coelho Centenaro**.

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	07 a 14 de junho de 2021
Avaliação dos candidatos	15 a 18 de junho de 2021
Divulgação do resultado preliminar	21 de junho de 2021
Prazo para solicitação de reconsideração	21 e 22 de junho de 2021
Análise dos pedidos de reconsideração	23 de junho de 2021
Divulgação do resultado final	24 de junho de 2021
Indicação do bolsista no Portal	25 a 30 de junho de 2021
Início do período de validade da bolsa	01 de julho de 2021 até 28 de fevereiro de 2022

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: 07 a 14 de junho de 2021

**3.2** Horário: das 00:00 do dia 07 de junho às 23h59 do dia 14 de junho de 2021.

**3.3** Local: a inscrição poderá ser realizada por meio do preenchimento do formulário disponível no *link*: <https://forms.gle/43DSqYatnbZkdpGP8>

**3.4** Informações solicitadas no formulário de inscrição: dados pessoais (nome, e-mail e telefone para contato, matrícula, semestre); previsão de disponibilidade de dias e turnos para as atividades de iniciação científica; *link* para acesso ao Currículo Lattes atualizado; carta de intenção com descrição dos motivos para participar da iniciação científica, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiência, em até 500 palavras.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses, de julho de 2021 a fevereiro de 2022. Haverá uma vaga de bolsa.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria *campus* Palmeira das Missões, entre o 1º e o 7º semestre.

5.1.1 Discentes matriculados a partir do 8º semestre estão em processo de finalização do Curso e encaminhando-se para a realização dos Estágios Supervisionados, portanto, considera-se que seu tempo e disponibilidade para as atividades de iniciação científica são reduzidos.

**5.2.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.3.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.4.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.4.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.5.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.6.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.7** Cumprir os requisitos específicos do projeto: ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades de iniciação científica, ter afinidade com atividades de pesquisa.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com um dos seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções, cujo texto deverá ser preenchido ao final do formulário *online*: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato; terá peso de 25% da nota.

6.1.2 Currículo Lattes: será avaliada a produção do aluno e trajetória na pesquisa; terá peso de 25% da nota.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

6.1.3 Entrevista: será *online*, via *Google Meet*, em dia e horário a combinar; será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, iniciativa, afinidade pelas temáticas do Grupo de Pesquisa; terá peso de 50% da nota.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

**7.1** Os resultados preliminares serão divulgados no dia 21 de junho de 2021, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial nos dias 21 e 22 de junho de 2021.

**7.2** A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 23 de junho de 2021.

**7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**7.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia 24 de junho de 2021 no site do Campus de Palmeira das Missões, bem como nas páginas do Gabinete de Projetos e do LABEST.

**7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

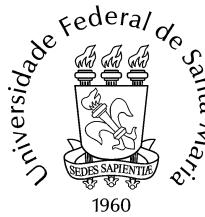
**7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia 30 de junho de 2021.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: labest.ufsm.pm@gmail.com

Palmeira das Missões, 03 de junho de 2021.

---

**Profa. Dra. Alexa Pupiara Flores Coelho Centenaro**  
Coordenadora do Projeto